



ATA DE LICITAÇÃO

SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.01/2022



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Silvanete Soares Silva e Francisco José Gomes do Nascimento (Suplente), nomeados por meio da Portaria nº 014 de 14 de julho de 2022, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 12.07.01/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de suporte Técnico/Administrativo à Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.583.505/0001-76 representada por seu Procurador o Senhor Odivar Facó inscrito no CPF sob o nº 262.322.003-49. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.583.505/0001-76. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: **INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.583.505/0001-76** cujo valor global em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.583.505/0001-76 cujo valor global em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente

